

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 098</b>	<b>FOLHA:</b>  01/01
<b>CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C</b>		<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b> <b>08 FEV. 2017</b>

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

**CONSIDERANDO**

- o Memorando nº 030/2017-GEMAN/Gerência de Marketing, de 02/02/2017.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Conceder à empregada JANETE VASCONCELLOS FRUGOLI, ACP/Publicidade, matrícula nº 13581, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C V, com lotação na Coordenação de Captação e Licenciamento – RJ/Gerência de Negócios e Captação/Gerência Executiva de Marketing e Negócios/Presidência, no Rio de Janeiro/RJ.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de fevereiro de 2017.

  
LAERTE RIMOLI  
Diretor-Presidente  
Empresa Brasil de Comunicação-EBC

**LAERTE RIMOLI**  
Presidente